



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 511 /91

REQUER O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS MANIFESTANDO O DESCONTENTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE BUTIÁ PELA NÃO ELEIÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO RGS.

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado garantia a eleição dos diretores das Escolas Estaduais, ratificando uma conquista democrática da comunidade escolar, e que foi consolidada através da Lei Estadual nº 9233 e que a mesma foi questionada pelo Senhor Governador junto ao Supremo Tribunal Federal, que suspendeu o processo eleitoral já em andamento em todas as escolas estaduais;

CONSIDERANDO que "o princípio fundamental da democratização da educação traduz-se nos seguintes aspectos: de um lado, democratização do acesso, garantia da permanência e dos benefícios do processo educativo e, do outro, DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS;"

CONSIDERANDO que a democratização da gestão envolve a ampliação da participação da comunidade escolar que deve ter, também, participação nos processos de escolha de seus dirigentes, é fim de que se possa conquistar melhores níveis de qualidade e democratização interna

REQUEREMOS sejam encaminhadas correspondências às autoridades abaixo relacionadas, lamentando o retrocesso de se "voltar a nomear diretores" sem a participação da comunidade escolar, através de eleição, conforme estava regulamentado na Lei Estadual nº 9233.

CORRESPONDÊNCIAS:

- ao Governador do Estado do RGS;
- ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do RGS.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Requerimento nº 511/91

- a Secretária de Educação de nosso Estado;
- ao Presidente do Supremo Tribunal Federal;
- à Presidente do CPERGS.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1991.


Ver. Neuze Vargas